

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2025 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto

## EDITAL Nº 963/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Áreas de atuação: Conservação e Restauro

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida:

I - a) Graduação em Conservação e Restauro ou áreas afins e Especialização em qualquer área, com trabalho de conclusão em Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados; ou

b) Graduação em Conservação e Restauro ou áreas afins e Mestrado em qualquer área, com dissertação em Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados; ou

c) Graduação em Conservação e Restauro ou áreas afins e Doutorado em qualquer área, com tese em Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados, há no mínimo 2 (dois) anos\*.

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante na área do concurso, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

\*No caso de não possuir o título de Doutor há 2 (dois) anos, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho na área do concurso, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.580,57	Total da Remuneração
A	1	R\$ 4.326,60	Graduação	-	R\$ 541,17	R\$ 4.867,77
			Aperfeiçoamento	R\$ 324,49	R\$ 216,68	R\$ 4.867,77
			Especialização	R\$ 648,99	-	R\$ 4.975,59
			Mestrado	R\$ 1.622,47	-	R\$ 5.949,07
			Doutorado	R\$ 3.731,69	-	R\$ 8.058,29

Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 01/10/2025 a 22/10/2025.



Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 963/2025 na íntegra estará disponível no portal do IFMG:  
<https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

Em 25 de setembro de 2025

**REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Geral do IFMG - Campus Ouro Preto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

